

**PORTARIA Nº 354/2009**

Constitui Comissão para análise do movimento Judiciário das Varas Trabalhistas, visando, a partir deste estudo, obter-se um perfil dos Juízos Trabalhistas deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o que dispõe o inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 45/04, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

**Considerando** o princípio da eficiência, insculpido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para análise do movimento Judiciário das Varas Trabalhistas, e, a partir deste estudo, obter-se um diagnóstico dos Juízos Trabalhistas deste Regional no que tange à sua movimentação processual, perscrutando, v.g., o número de reclamações ajuizadas, as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, o quantitativo de processos aguardando prolação de sentenças e a relação entre servidores e número de processos. São seus componentes:

- I. Emmanuel Teófilo Furtado - Juiz do Trabalho Titular da 10ª. Vara de Trabalho de Fortaleza;
- II. Francisco José Pontes Ibiapina – Diretor Geral; e
- III. Paulo Régis Machado Botelho – Juiz do Trabalho Titular da 4ª. Vara de Trabalho de Fortaleza

**Art. 2º** Referida Comissão deve apresentar em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, relatório final do estudo realizado ao Presidente do TRT 7ª Região.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**  
Fortaleza, 07 de abril de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Desembargador Presidente